

Mandato 2009/2013

## Edital

N.º 12/2012

VÍTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que na sessão ordinária realizada no dia 27.09.2012, foram tomadas as seguintes deliberações:

**PONTO 2** – 2ª. Revisão ao Orçamento 2012 e GOP 2012-2015;

**Aprovado, por maioria, com 15 votos a favor da CDU, 5 votos contra do PS e 5 abstenções (2 do PSD, 2 do CDS/PP e 1 do BE).**

**PONTO 3** – Alteração ao empréstimo de longo prazo n.º 003.07173460096;

**Aprovado, por maioria, com 15 votos a favor da CDU, 9 abstenções (5 do PS, 2 do PSD e 2 do CDS/PP).**

**PONTO 4** – Pedido de isenção de pagamento de taxas municipais de edificação, Reqe: Associação de Idosos de Palmela, Proc.º: E-172/95, Local: Palmela – Reconhecimento quanto aos fins de relevante interesse público que a instituição em causa – Associação de Idosos de Palmela – prossegue na área do Município de Palmela;

**Aprovado, por unanimidade, com 24 votos a favor (15 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD e 2 do CDS/PP).**

**PONTO 5** – Pedido de isenção de pagamento de taxas municipais de edificação/utilização, Reqe: Grupo Desportivo da Volta da Pedra, Proc.º: E-733/01, Local: Volta da Pedra – Reconhecimento quanto aos fins de relevante interesse público que a instituição em causa – Grupo Desportivo da Volta da Pedra – prossegue na área do Município de Palmela;

**Aprovado, por unanimidade, com 24 votos a favor (15 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD e 2 do CDS/PP).**

**PONTO 6** – Redução de taxas municipais de edificação ao abrigo do disposto no n.º 15 do art.º 9 do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, Reqe: Luís António Canguero: "Museu da Música Mecânica", Proc.º: E-720/01, Local: Arraiados, Freguesia de Pinhal Novo - Reconhecimento quanto aos fins de relevante interesse público que a instituição em causa – Museu da Música Mecânica – prossegue na área do Município de Palmela;

**Aprovado, por unanimidade, com 24 votos a favor (15 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD e 2 do CDS/PP).**

**PONTO 7** – Desafetação do domínio público de parcela de terreno com a área de 291,00 m2 (edifício com 217,25 m2 e logradouro com 73,75 m2), integrada no Parque Venâncio Ribeiro da Costa, em Palmela;

**Aprovado, por unanimidade, com 24 votos a favor (15 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD e 2 do CDS/PP).**

**PONTO 8** – Desafetação do domínio público e cedência de terreno à Freguesia de Quinta do Anjo em regime de direito de superfície;

**Aprovado, por unanimidade, com 24 votos a favor (15 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD e 2 do CDS/PP).**

**PONTO 9** – Alteração do Regulamento Municipal de Licenciamento, Adjudicação e Funcionamento das Áreas Comerciais do Castelo de Palmela;

**Aprovado, por unanimidade, com 24 votos a favor (15 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD e 2 do CDS/PP).**

**PONTO 10** – Regulamento do Fundo de Compensação para o Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal, Pinhal Novo;

**Aprovado, por maioria, com 17 votos a favor (15 da CDU e 2 do PSD) e 7 abstenções (5 do PS e 2 do CDS/PP).**

**PONTO 11** – Autorização de repartição de encargos orçamentais para os anos económicos de 2012, 2013, 2014 e 2015, resultante do procedimento concursal "Prestação de serviço de energia elétrica, em instalações alimentadas em média tensão e baixa tensão especial" ao abrigo dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do DL 197/99, de 8 Junho;

**Aprovado, por maioria, com 22 votos a favor (15 da CDU, 5 do PS e 2 do PSD) e 2 abstenções do CDS/PP.**

**PONTO 12** – Pedido de isenção de pagamento de taxas municipais de edificação. Requerente: Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do B.º Alentejano – ARPIBA. Proc.º E-669/09. Local: Palmela. – *Reconhecimento quanto aos fins de relevante interesse público que a Instituição em causa – Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do B.º Alentejano – ARPIBA - prossegue na área do Município de Palmela.*

**Aprovado, por unanimidade, com 24 votos a favor (15 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD e 2 do CDS/PP).**

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 28 de setembro de 2012

O Presidente da Assembleia



(Vitor Borrego)